

TUBERCULOSE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Nathalia Lima Pereira; Prof Dra Letícia Becker Vieira; Enf Letícia Possebon Muller

A Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde têm características da área de abrangência municipal ao qual está inserida, sendo o principal serviço da vigilância epidemiológica no município de Porto Alegre. A Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública é definida pela portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde, nos termos em anexo disserta sobre a obrigatoriedade da notificação em serviços públicos e privados, de todo território nacional. Dentre as doenças está a tuberculose, patologia considerada crônica pelo tempo de tratamento necessário até se obter a cura, onde o acesso ao serviço de saúde e vínculo são imprescindíveis na aderência ao tratamento. Relatar as impressões de experiências em atividades realizadas, no agravo da tuberculose, atuando na coleta de informações em estágio extracurricular na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde do município de Porto Alegre. Relato analítico da prática a partir dos conhecimentos adquiridos durante estágio não-obrigatório, em um serviço de saúde do município de Porto Alegre. No período de nov/2017 a mar/2018, tendo como carga horária 20h semanais e supervisão da enfermeira Letícia Possebon Muller. As atividades nesse período foram diversas, entre elas: a busca das notificações, a qualificação e digitação das notificações, a busca de informações pendentes, as notas de alta hospitalares, entre outras informações necessárias, trabalhando em rede no acompanhamento do usuário. Faz-se necessário, além das tecnologias de informação, também o conhecimento clínico patológico para compreender o processo de adoecimento da tuberculose, patologias relacionadas, protocolos de tratamento e demais. A notificação de tuberculose ao qual os serviços realizam tem grande importância na identificação de indicadores de saúde, no planejamento das ações para controle e prevenção da TB. No ano de 2008, no Brasil, a tuberculose foi a quarta causa de morte por doenças infecciosas e primeira causa morte em pacientes co-infectados com HIV/AIDS (MS, 2011). A partir da experiência vivenciada no estágio não obrigatório foi possível a compreensão da importância do monitoramento do usuário, do serviço em que recebeu o diagnóstico da doença, até o encaminhamento da rede ao qual ele fará o tratamento. Esse acompanhamento nos possibilita não deixar falhas na comunicação entre os serviços de saúde e também nos garante, em parte, a continuidade e adesão ao tratamento.

DESCRITORES: Tuberculose; Vigilância em saúde; Saúde coletiva.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde : [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 1. ed. atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 773 p.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF.